



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2009 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E EMPRESA ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA-ME, VISANDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM ADITIVO.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado a empresa Ana Cristina Dos Santos Silva – ME, representada pela Sr.ª Ana Cristina Dos Santos Silva, devidamente qualificada no contrato original, firmado em 20/05/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos **SC/1.437/09**, regido pelas Leis Federais n.ºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses, vencendo-se em 26/07/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO

2.1 – O valor global do presente contrato fica acrescido de R\$ 37.344,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) devido ao acréscimo de um caminhão conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, sendo aditado 20% do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 - O valor global do presente contrato será de R\$ 224.064,00 (duzentos e vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais) sendo o valor mensal de R\$ 37.344,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) totalizando em média 960 horas mensais, sendo o valor da hora trabalhada R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos).



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 30 JAN. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

Ana Cristina dos Santos Silva
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA-ME
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

TESTEMUNHAS:

1ª

Mauro S. Bezerra
MAURO SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL
CREA : 5060587221 / D
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

2ª

José Carlos Vital
Engº Civil
CREA 060100482-4